



PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

SOLICITAÇÃO

Ilmo. Sra. Gislaine Karine da Silveira
Chefe de Licitação

Venho, por meio desta, solicitar de V.Sa. a locação do **imóvel situado à Rua José Pinto Vilela nr 461**, nesta cidade, de propriedade da Sr. José Luiz Julidori Carneiro, destinado ao uso com fins não-residenciais da Guarda Civil Municipal .

Sem mais para o momento,

Santa Rita do Sapucaí / MG, 13 de dezembro de 2021.


Luiz Antonio Magalhães
Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finanças



PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DAS SECRETARIAS SOLICITANTES:

1.1. Secretaria Municipal de Trânsito

2. DO OBJETO

2.1. Constitui objeto do presente Processo Licitatório a locação do imóvel situado à **Rua José Pinto Vilela nr 461**, nesta cidade, de propriedade da Sr. José Luiz Julidori Carneiro, destinado ao uso com fins não-residenciais, destinado para Guarda Civil Municipal.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES E DESCRIÇÕES DETALHADAS DO OBJETO

3.1. O Quadro abaixo apresenta a descrição do objeto:

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANT.	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1		Constitui objeto do presente Processo Licitatório a locação do imóvel Rua José Pinto Vilela nr 461 , nesta cidade, de propriedade da Sr. José Luiz Julidori Carneiro, destinado ao uso com fins não-residenciais, destinado para Guarda Civil Municipal.	12	Meses	2.141,96	25.703,52

3.2. O valor do aluguel mensal é de R\$ 2.141,96 (dois mil e cento e quarenta e hum reais e novena e seis centavos), perfazendo o valor total de R\$ 25.703,52 (vinte e cinco mil, setecentos e três reais e cinquenta e dois centavos) para o período de 12 (doze) meses, compreendido entre **16 de Dezembro de 2021 a 15 de Dezembro de 2022**.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - MG

Rua Cel. Joaquim Neto, 333 - Centro - CEP:3754000
Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais - Brasil
Telefone: +55 (35) 3473-3200



PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

7. DA COMISSÃO DE APOIO TÉCNICO E DA EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

7.1. Pela Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finanças:

7.1.1. A fiscalização do Contrato estará a cargo de **Maria Luciare Couto Vilela**.

7.1.2. A responsabilidade da execução documental do Contrato estará a cargo da Servidora **Paula Eduarda dos Santos Costa**.

7.1.3. A responsabilidade da execução material e prática do Contrato estará a cargo da Secretária Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finanças.

Santa Rita do Sapucaí /MG, 13 dezembro de 2021.

Cel. Daniel Paulino de Souza
Secretário Trânsito